

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

AVISO DE RESCISÃO E ABERTURA DE SELEÇÃO EMERGÊNCIAL

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE À DISPENSA nº 099/2020. Obj: contratação de empresa para prestação de serviço na revisão, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de acordo com quilômetros rodados ou por período, do veículo novo na garantia Compactador de placa QTX 8B01, que serve ao Município de Jacobina. **Fundamentada no art. 24, Inciso XVII da Lei N° 8.666/93.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: HGV HUGO GURGEL VEICULOS LTDA. Valor: **R\$: 1.198,00**

AVISO DE RESCISÃO E ABERTURA DE SELEÇÃO EMERGÊNCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE RESCISÃO E ABERTURA DE SELEÇÃO EMERGÊNCIAL

Aviso de Rescisão Contrato Administrativo 179/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina- BA. Contratada: Associação Saúde em Movimento. Objeto: Desfazimento do quanto avençado por meio do contrato administrativo celebrado entre as partes supra-mencionadas, firmado com o fito da gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional Vicentina Goulart. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: O termo sub oculi, onde estão previstas, além do próprio instituto da rescisão contratual, as hipóteses pelas quais ele pode ser aplicado, dentre os quais consta aquela que resulta da circunstância de o desfazimento de acordo anteriormente firmado revestir-se da natureza de sanção por descumprimento, por parte do contratado, das disposições contratuais. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 17/10/2020. Data da Decisão 21/09/2020. Aberto Processo Administração de número 198/2020, para Seleção Emergencial de entidade qualificada como Organização Social (OS), para atuar na Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Vicentina Goulart, para atendimento, em caráter de urgência, aos pacientes acometidos pelo novo Coronavírus (COVID-19), e síndromes respiratórias com vigência de até 120 dias, funcionando com 30 (Trinta) leitos clínicos, 10 (dez) leitos de suporte ventilatório pulmonar, 10 (dez) leitos de UTI-II Adulto, ambulatório, enfermarias e demais serviços descritos em Termo de Referência.